



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Transporte e Trânsito.

Responsável da demanda: Fabrício Coelho Cunha.

E-mail: meioambiente@lagoadourada.mg.gov.br

Telefone:

Objeto: Eventual e futura contratação de uma empresa para aquisição de containers para resíduos sólidos urbanos e materiais para limpeza urbana.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
(x) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- (x) Pregão Eletrônico.
Sistema de registro de preços/Ata de registro de preços: (x) SIM () NÃO
() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)
() Concorrência
() Inexigibilidade
() Credenciamento
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Prazos:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 18/12/2025

Critério de sustentabilidade: () Sim (x) Não

Critério de acessibilidade: () Sim (x) Não

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa



Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O objeto visa futura e eventual aquisição de container de lixo e materiais de limpeza urbana para garantir a qualidade da gestão de resíduos sólidos do município, serão estes disponibilizados nas áreas urbanas e rurais do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexos.

A aquisição de containers para armazenar lixo e materiais para limpeza urbana, para o Município de Lagoa Dourada, tem como objetivo melhorar a infraestrutura de coleta de resíduos sólidos urbanos, promovendo a organização, armazenamento e destinação adequada dos resíduos, reduzindo impactos ambientais e melhorando as condições sanitárias do município. Esses materiais são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurando a limpeza urbana, serviço essencial que é previsto pela Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

Diante disso, faz-se necessária a aquisição de itens utilitários para limpeza urbana e coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, os quais serão usados e distribuídos estrategicamente para atender às demandas da população, contribuindo para a melhoria da gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme os princípios da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a garantia dos serviços públicos prestados conforme a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

Justifica-se essa necessidade também em função dos seguintes fatores:

- **Organização e eficiência na coleta de resíduos:** A implementação de containers de grande capacidade permite um armazenamento adequado dos resíduos até sua coleta, evitando o acúmulo desordenado de lixo nas vias públicas.
- **Prevenção de lixo em lugares inadequados:** A presença de containers reduz significativamente a dispersão de resíduos por ação do vento, chuva ou animais, garantindo maior higiene e ordem na cidade.
- **Proteção contra pragas urbanas e redução de doenças:** O armazenamento adequado do lixo minimiza a proliferação de vetores de doenças, como baratas e ratos, que encontram no lixo a céu aberto um ambiente propício para reprodução. Além de a destinação correta dos resíduos reduzir o risco de contaminações por doenças infecciosas, promovendo a saúde pública.
- **Preservação do meio ambiente:** O descarte adequado dos resíduos sólidos evita contaminação do solo e dos corpos d'água, além de contribuir para a redução da poluição visual.
- **Melhoria da drenagem urbana:** A contenção eficiente dos resíduos impede que materiais sejam carregados pela água da chuva para bueiros e galerias pluviais, prevenindo entupimentos e alagamentos.
- **Adequação ao descarte correto dos resíduos:** A disposição organizada e acessível dos containers incentiva o descarte adequado pela população, promovendo a conscientização ambiental e melhorando a eficiência da coleta.
- **Aprimoramento da limpeza urbana e do asseio público:** A inclusão de materiais específicos para a varrição e manutenção das vias públicas possibilita a execução de serviços de limpeza de forma contínua e eficaz, promovendo o bem-estar coletivo.
- **Preservação do meio ambiente e da estética urbana:** A varrição adequada evita que resíduos se acumulem em sarjetas, calçadas e áreas públicas, contribuindo para a valorização dos espaços urbanos e para a conservação ambiental.
- **Prevenção de alagamentos e entupimentos na rede de drenagem pluvial:** A remoção frequente de resíduos sólidos das vias públicas evita o assoreamento e obstrução de bueiros e galerias pluviais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

ADM 2025-2028

prevenindo inundações e os consequentes danos materiais e ambientais.

- **Segurança e dignidade dos profissionais de limpeza:** A aquisição de equipamentos adequados proporciona melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos na limpeza pública, garantindo a integridade física e respeito à legislação trabalhista.

Portanto, a aquisição de tais materiais é fundamental para a gestão sustentável dos resíduos sólidos e limpeza urbana, no município de Lagoa Dourada/MG.

Demanda inédita na Administração? (x) Sim () Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão aprovada pela autoridade superior:

() Sim () Não

Produtos/serviços:

Item	Produto	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	Container para resíduos sólidos 1000 L	220	R\$ 1434,38	R\$ 315.563,60
2	Container para resíduos sólidos 240 L	90	R\$ 471,52	R\$ 42.436,80
3	Container para resíduos sólidos 120L	50	R\$252,51	R\$12.625,50
4	Pá de lixo	100	R\$35,43	R\$3.543,00
5	Vassoura de gari	100	R\$ 39,32	R\$3.932,00
6	Rastelo ancinho reforçado	100	R\$ 36,20	R\$ 3.620,00
Total Geral				R\$ 381.720,90

Responsáveis pela contratação

Ordenador das Despesas e Gestor

Fabício Coelho Cunha – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Transporte e Trânsito

Fiscal Técnico

Fabiana Campos Resende – Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Fiscal Administrativo

Cristina Rodrigues Fernandes - Diretora do Departamento de Agropecuária

Lagoa Dourada-MG, 10 de novembro de 2025

Fabício Coelho Cunha

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Transporte e Trânsito.